

## Projeto de Lei do Senado nº 332, de 2015

**Autoria:** Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)**Iniciativa:****Ementa:**

Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor, para vedar a discriminação baseada no gênero nas relações de consumo.

**Explicação da Ementa:**

*Altera o Código de Defesa do Consumidor para incluir a proibição de discriminação de gênero nas ações estatais relacionadas à Política Nacional das Relações de Consumo; aos direitos básicos do consumidor; nas disposições sobre propagandas abusivas; e nas práticas vedadas aos fornecedores de produtos e serviços à venda.*

**Assunto:** Jurídico - Defesa do consumidor**Data de Leitura:** 02/06/2015**Em tramitação**

<b>Decisão:</b>	-	<b>Último local:</b>	28/02/2018 - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (Secretaria de Apoio à Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor)
<b>Destino:</b>	-	<b>Último estado:</b>	28/02/2018 - PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO
<b>Relatoria atual:</b>	Relator: Regina Sousa		

**Despacho:****Nº 1 (Despacho inicial)**

(SF) CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

(SF) CMA - Comissão de Meio Ambiente

**Nº 2 (Promulgação da Resolução nº 3, de 2017)**

(SF) CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

(SF) CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

**Relatoria:****CDH - (Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)****Relator(es):**

Senadora Ângela Portela (encerrado em 18/05/2017 - Parecer aprovado pela comissão)

Senador Benedito de Lira (encerrado em 17/03/2017 - Desligado da Comissão)

**CTFC - (Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e****Relator(es):**

Senadora Regina Sousa

**TRAMITAÇÃO****28/02/2018** CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO**Ação:** Em reunião realizada em 28/02/2018, a matéria foi retirada de pauta.**23/02/2018** CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

## TRAMITAÇÃO

**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

**Ação:** Matéria constante da Pauta da 1ª Reunião da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, agendada para o dia 28/02/2018.

**21/02/2018** CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

**Ação:** Matéria não apreciada devido ao cancelamento da 1ª Reunião da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor.

**16/02/2018** CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

**Ação:** Matéria constante da Pauta da 1ª Reunião da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, agendada para o dia 21/02/2018.

**08/02/2018** CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

**Ação:** Nesta data, é cancelada a 1ª Reunião Extraordinária da CTFC.

**07/02/2018** CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

**Ação:** Matéria constante da Pauta da 1ª Reunião da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, agendada para o dia 08/02/2018.

**06/12/2017** CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

**Ação:** Projeto devolvido pela relatora, Senadora REGINA SOUSA, com relatório pela aprovação. Juntado o relatório apresentado às fls. 18 a 21.

**26/06/2017** CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** O Presidente da CTFC, Senador ATAÍDES OLIVEIRA, designa a Senadora REGINA SOUZA relatora da matéria. O processado físico permanece na Comissão.

**23/05/2017** CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Recebido na CTFC, a matéria aguarda designação de Relatoria.

**23/05/2017** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Ação:** Tendo em vista a promulgação da Resolução nº 3, de 2017, que redefiniu as atribuições e as denominações da Comissão de Meio Ambiente (CMA) e da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC), o Projeto

## TRAMITAÇÃO

de Lei do Senado nº 332, de 2015, uma vez já instruído pela CDH, vai à CTFC, em decisão terminativa.

*Publicado no DSF Páginas 86*

**Recebido em:** 23/05/2017 às 17:01 por CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

**22/05/2017** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Ação:** Encaminhado ao Plenário.

**Recebido em:** 23/05/2017 às 16:42 por SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários

**19/05/2017** CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Situação:** APROVADO PARECER NA COMISSÃO

**Ação:** Em virtude da promulgação da Resolução nº 3, de 2017, a matéria vai à SLSF.

**Recebido em:** 22/05/2017 às 18:51 por PLEN - Plenário do Senado Federal

**17/05/2017** CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Situação:** APROVADO PARECER NA COMISSÃO

**Ação:** Na 26ª Reunião, Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Relatório da Senadora Angela Portela, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto.

**15/05/2017** CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

**Ação:** Matéria constante da Pauta da 26ª Reunião da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, agendada para o dia 17/05/2017.

**03/05/2017** CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

**Ação:** Recebido Relatório da Senadora Ângela Portela, com voto pela aprovação do Projeto

**17/03/2017** CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** A Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Senadora Regina Sousa, designa a Senadora Angela Portela relatora da matéria.  
O processado da matéria legislativa permanecerá na Secretaria da Comissão durante o transcurso de sua tramitação, conforme art. 6º da Instrução Normativa da Secretaria Geral da Mesa nº 4 de 2015.

**17/03/2017** CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** A matéria será redistribuída, em virtude de o Relator não ser mais membro da CDH.  
Aguardando redistribuição.

**24/08/2015** CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** O Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Senador Paulo Paim, designa o Senador Benedito de Lira relator da matéria.

## TRAMITAÇÃO

Ao Gabinete do Senador Benedito de Lira.

**12/06/2015** CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Não foram recebidas emendas no prazo regimental. Matéria aguardando designação do Relator.**05/06/2015** CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS**Ação:** Prazo para recebimento de Emendas:  
Primeiro dia: 05.06.2015  
Último dia: 11.06.2015.**02/06/2015** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS**Ação:** Encaminhado à publicação.  
Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, cabendo à última decisão terminativa.  
O projeto poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis perante a primeira comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos.*Publicado no DSF Páginas 538-541***Recebido em:** 03/06/2015 às 17:41 por CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**02/06/2015** SF-PLG - PROTOCOLO LEGISLATIVO**Ação:** Este processo contém 10 (dez) folhas numeradas e rubricadas.**Recebido em:** 02/06/2015 às 19:26 por SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

## DOCUMENTOS

Data	Tipo	Comissão	Ação legislativa	Observação
02/06/2015	Texto inicial - PLS 332/2015			Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor, para vedar a discriminação baseada no gênero nas relações de consumo.
02/06/2015	Avulso inicial da matéria	SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO	Encaminhado à publicação. Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, cabendo à última decisão terminativa. O projeto poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis perante a primeira comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos.	
03/05/2017	Relatório Legislativo	Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa	Recebido Relatório da Senadora Ângela Portela, com voto pela aprovação do Projeto	
17/05/2017	P.S 8/2017 - CDH	Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa	Na 26ª Reunião, Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Relatório da Senadora Angela Portela, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto.	

## Projeto de Lei do Senado nº 332, de 2015

Data	Tipo	Comissão	Ação legislativa	Observação
18/05/2017	Listagem ou relatório descritivo	Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa		Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 26ª Reunião CDH
30/10/2017	Quadro Comparativo	Plenário do Senado Federal		Lei nº 8.078/1990 x PLS 332/2015.
06/12/2017	Relatório Legislativo	Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor	Projeto devolvido pela relatora, Senadora REGINA SOUSA, com relatório pela aprovação. Juntado o relatório apresentado às fls. 18 a 21.	